

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964. O CRO-MG é composto pela Sede e suas 14 (quatorze) Delegacias Regionais, conforme detalhado abaixo:

1. CNPJ: 17.231.564/0001-38, localizada à Rua da Bahia, nº 1477, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo a Sede do CRO-MG;
2. CNPJ: 17.231.564/0002-19, localizada à Rua Major Eustáquio, nº 76, sala 911, bairro Centro, na cidade de Uberaba/MG;
3. CNPJ: 17.231.564/0003-08, localizada à Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 1015, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG;
4. CNPJ: 17.231.564/0004-80, localizada à Rua General Costa Campos, nº 65, sala 103, bairro Centro, na cidade de Alfenas/MG;
5. CNPJ: 17.231.564/0005-61, localizada à Rua Cel. Antônio Alves Pereira, nº 400, sala 1105, bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG;
6. CNPJ: 17.231.564/0006-42, localizada à Rua Major Alexandre Rodrigues, nº 40, bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros/MG;
7. CNPJ: 17.231.564/0007-23, localizada à Avenida Brasil, nº 3277, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares/MG;
8. CNPJ: 17.231.564/0008-04, localizada à Rua Costa Pereira, nº 45, sala 204, bairro Centro, na cidade Lavras/MG;
9. CNPJ: 17.231.564/0009-95, localizada à Rua Presidente Dutra, nº 03, sala 405, bairro Centro, na cidade de Três Corações/MG;
10. CNPJ: 17.231.564/0010-29, localizada à Rua Epaminondas Otoni, nº 689, Cj.301, bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG;
11. CNPJ: 17.231.564/0011-00, localizada à Rua Major Gote, nº 585, salas 608/609, bairro Centro, na cidade de Patos de Minas/MG;
12. CNPJ: 17.231.564/0012-90, localizada à Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 301, bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG;
13. CNPJ: 17.231.564/0013-71, localizada à Praça Dr. Prado, nº 56, bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG;
14. CNPJ: 17.231.564/0014-52, localizada à Rua Juiz de Fora, nº 18, bairro Centro, na cidade de Ipatinga/MG;
15. CNPJ: 17.231.564/0015-33, localizada à Rua Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG.

De acordo com a lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

- deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;
- fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

- sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no art 3º;
- dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- expedir carteiras profissionais;
- promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos.

Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO.

O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação das informações contábeis.

As demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes ao 3º trimestre de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas no 3º trimestre de 2021 foram as seguintes:

a) Moeda funcional:

A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As Demonstrações Contábeis do CRO-MG não apresentam registros em moeda estrangeira.

b) Regime de tributação:

O CRO-MG adota o regime de competência para registro das operações de reconhecimento das despesas e o regime de caixa para as receitas, conforme previsto no modelo PCASP.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa:

- i) O Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- ii) O Equivalente de Caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Tem como finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

d) Créditos à Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

e) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:

São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

f) Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente:

Compreendem por variações patrimoniais diminutivas (VPD) que foram pagas de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

g) Créditos realizáveis à Longo Prazo:

Compreendem os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não (dívida ativa).

h) Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis do CRO-MG. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação (quando tiverem a vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e que sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Intangível:

O Intangível são os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

j) Depreciação de bens móveis/imóveis:

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o valor da aquisição e a vida útil dos bens. Como regra geral, a depreciação/amortização deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação/amortização em fração menor do que um mês.

k) Passivo Circulante:

As obrigações de curto prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Empréstimos e Financiamentos a Pagar;
- III. Fornecedores e Contas a Pagar;
- IV. Obrigações de Repartição a outros Entes (CFO);
- V. Demais Obrigações.

l) Passivo não Circulante:

As obrigações de longo prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo não circulante do CRO-MG é composto basicamente das parcelas dos empréstimos que foram contraídas com pagamento acima de 12 meses e das provisões para riscos trabalhistas (prováveis processos trabalhistas movidos por ex-colaboradores a serem julgados).

m) Ativos e Passivos Contingentes:

São reconhecidos conforme a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

- i) Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando já garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos **prováveis** são apenas divulgados em notas explicativas.
- ii) Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como **prováveis** e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas **possíveis** são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas **remotas** não são provisionados nem divulgados.

n) Patrimônio Líquido:

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Integram o patrimônio líquido: patrimônio social ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

o) Saldo Patrimonial:

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o CRO-MG e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas com arrecadações e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o CRO-MG, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

p) Superávit/Déficit Financeiro:

- i) Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;
- ii) Déficit Financeiro – a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, é a diferença entre o que é arrecadado e o que é gasto pelo CRO-MG diante de suas obrigações em diversos setores. Indica uma situação de desequilíbrio de contas.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” segundo a NBC TSP 02 compreende “... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...” Dessa forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	30/09/2020	30/09/2021
Bancos com Movimento	a	8.872,10	24.186,76
Bancos com Arrecadação	b	7.012,59	2.031,88
Disponibilidade Transitória	c	74,24	0,00
Aplicações Financeiras	d	3.505.394,80	4.470.156,63
TOTAL		3.521.353,73	4.496.375,27

a) Banco Conta Movimento: Representam os valores depositados em contas correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

b) Banco Conta Arrecadação: Trata-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias.

c) Disponibilidade Transitória: Trata-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos e apropriação de juros de empréstimos para despesa de custeio, entre outros.

d) Aplicações Financeiras: Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros derivativos de liquidez imediata e de insignificante risco de redução do valor.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do CRO-MG, em 30/09/2021 fechou com o saldo de R\$ 4.496.375,27 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e apresentou variação positiva de 41,31% em relação ao saldo em 30/09/2020. Lembrando que o CRO-MG está em dia com todas as suas obrigações.

Nota 02 – Crédito a Curto Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8o Edição - Tesouro Nacional).

DESCRIÇÃO	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2021
Créditos a Receber do Exercício	3.258.063,63	6.797.141,00	6.930.327,97	9.795.632,30	7.733.252,96
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.064.881,66	3.641.691,80	3.855.377,49	-	-
Dívida Ativa Tributária	3.609.592,77	7.399.125,57	9.814.893,37	-	-
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	(9.284.993,33)	(15.584.313,66)	(7.536.178,71)	(5.377.100,26)
TOTAL - CURTO PRAZO	8.932.538,06	8.552.965,04	5.016.285,17	2.259.453,59	2.356.152,70

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: A = Saldo Anterior, B = Débitos, C = Recebimentos, D = % Recebido, ou $D = C / (B+A)$ e E = % A Receber, ou $E = 100\% - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Curto Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/07/2017 a 30/09/2017 + inadimplência de 01/07/2018 a 30/09/2018 + inadimplência de 01/07/2019 a 30/09/2019 + inadimplência de 01/07/2020 a 30/09/2020 + inadimplência de 01/07/2021 a 30/09/2021 ÷ 5 exercícios, ou seja, $(77,8\%+85,7\%+88,7\%+62,0\%+33,4\% \div 5) = 69,53\%$.

Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em 30/09/2021 este grupo de contas apresentou redução de 12,79% em relação ao exercício anterior conforme demonstrado abaixo. OBS: Os valores de adiantamentos a pessoal incluem

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

adiantamento de 13º salário, adiantamentos de férias e de salários e os adiantamentos diversos incluem as verbas de representação.

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Suprimento de Fundos	16.137,00	11.163,19
Tributos a Recuperar/Compensar	5.083,86	5.456,81
Adiantamentos a Pessoal	25.080,85	46.275,16
Adiantamentos Diversos	16.884,71	8.516,75
Entidades Públicas Devedoras - CFO	33.068,06	19.724,38
Depósitos/Bloqueios Judiciais	18.761,64	10.841,08
TOTAL	115.016,12	101.977,37

Nota 04 – Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

O quadro abaixo apresenta o Grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente, sendo liquidadas mensalmente, obedecendo o princípio da competência.

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Anuidade Revista Científica	124,98	125,05
Taxas e Tributos	301,27	475,96
TOTAL	426,25	601,01

Nota 05 – Créditos realizáveis a Longo Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8ª Edição - Tesouro Nacional).

DESCRIÇÃO	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2021
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	-	-	-	4.629.130,81	4.526.905,72
Dívida Ativa Tributária	-	-	-	12.898.551,99	16.461.354,98
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	-	(15.782.052,84)	(18.344.428,49)
TOTAL - LONGO PRAZO	-	-	-	1.745.629,96	2.643.832,21

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: A = Saldo Anterior, B = Débitos, C = Recebimentos, D = % Recebido, ou $D = C / (B+A)$ e E = % A Receber, ou $E = 100\% - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Longo Prazo.

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/07/2017 a 30/09/2017 + inadimplência de 01/07/2018 a 30/09/2018 + inadimplência de 01/07/2019 a 30/09/2019 + inadimplência de 01/07/2020 a 30/09/2020 + inadimplência de 01/07/2021 a 30/09/2021 ÷ 5 exercícios, ou seja, $(95,6\%+99,1\%+98,3\%+57,3\%+86,8 \div 5) = 87,40\%$. *OBS: Não está sendo apresentado no quadro acima os valores referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, devido a não realização da apropriação para o longo prazo nos períodos, sendo regularizado a partir de 2020.*

Nota 06 – Imobilizado

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for **“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade”**. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N° 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	05 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	05 anos
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	05 anos
Bens Imóveis	25 anos

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade ao final do 3º trimestre de 2021 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	167.448,37	(167.448,37)	-
Máquinas, Motores e Aparelhos	563.356,03	(386.368,39)	176.987,64
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.314.887,67	(1.204.841,04)	110.046,63
Computadores e Periféricos	997.542,89	(638.135,74)	359.407,15
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	14.800,00	-	14.800,00
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equipamentos de Produção Audiovisual	28.827,86	(12.462,98)	16.364,88
Bens Imóveis	11.337.246,88	(9.995.378,68)	1.341.868,20
SOMA	14.424.397,71	(12.404.923,21)	2.019.474,50

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

Nota 07 – Intangível

No 3º Trimestre 2021, o saldo líquido dos ativos intangíveis do CRO-MG é de R\$ 3.183,40 (três mil e cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). Esse aumento refere-se a aquisição de 37 (trinta e sete) licenças Windows 10 Pro, no mês 04/2021, no valor de R\$ 2.770,93 (dois mil e setecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Intangível	4.494,93	(1.311,53)	3.183,40
TOTAL	4.494,93	(1.311,53)	3.183,40

O CRO-MG possui um sistema de registro e controle de bens (SISPAT), mas não está sendo utilizado, mas a partir de 2022 sanaremos essa pendência. E em virtude da não utilização do sistema, o CRO-MG não possui uma metodologia de avaliação em conformidade com o MCASP 8ª edição e diante disso não realizamos o teste de Impairment dos Ativos Intangíveis.

Nota 08 - Quadro de Movimentação do Imobilizado

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

Descrição	3º TRIMESTRE 2020			3º TRIMESTRE 2021		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
1.2.3.1.1 - Bens Móveis	101.932,37	-	(32.074,93)	134.226,50	-	(16.884,12)
Veículos	-	-	-	-	-	-
Máquinas Motores e Aparelhos	32.809,87	-	-	10.212,50	-	-
Mobiliário em Geral	4.805,06	-	-	5.135,00	-	-
Computadores e Periféricos	40.995,77	-	-	115.679,50	-	-
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	-	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	1.038,00	-	-	-	-	(16.884,12)
Equipamentos de Produção Audiovisual	22.283,67	-	(32.074,93)	3.199,50	-	-
1.2.3.2.1 - Bens Imóveis	-	-	-	56.458,19	-	16.884,12
Sala - Delegacia Reg. de Uberlândia	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Lavras	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Patos de Minas	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Divinópolis	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Reg. de Três Corações	-	-	-	-	-	-
Edifício Sede - Rua da Bahia 1477	-	-	-	-	-	-
Prédio - Delegacia Reg. de Diamantina	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Reg. de Juiz de Fora	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Reg. de Teófilo Otoni	-	-	-	-	-	-
Salas 103/204 - Delegacia Reg. de Alfenas	-	-	-	-	-	-
Sede 407 - Delegacia Reg. de T. Corações	-	-	-	-	-	-
Sede 3º Andar-Delegacia Reg. de Gov. Val.	-	-	-	-	-	-
Sede 1/2 Andar-Delegacia Reg. de Ipatinga	-	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	56.458,19	-	16.884,12
1.2.4.1.1 - Softwares	-	-	-	-	-	-
Licenças de Softwares	-	-	-	-	-	-
TOTAL	101.932,37	-	(32.074,93)	190.684,69	-	-

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

Conforme quadro acima, podemos verificar um aumento de cerca de 87% nas aquisições em 30/09/2021 se comparado com o mesmo período de 2020. Sendo que as aquisições em Computadores e Periféricos representam 64,8% das aquisições. Segue o detalhamento das aquisições até o fechamento dessa demonstração:

i) Máquinas Motores e Aparelhos:

No 3º trimestre de 2021, foram adquiridos: - 01 (um) Refrigerador 261 litros, Electrolux, para uso no Auditório II da Rua Santa Catarina, em Belo Horizonte/MG (criação do setor “Central de Atendimento”); - 02 (dois) Fornos Micro-ondas e 02 Cafeteiras, sendo 1 (um) de cada para o Setor “Central de Atendimento” e 1 (um) de cada para a Delegacia Regional de Governador Valadares/MG; ; - 01 (um) Escovódromo Portátil para utilização das ações sociais promovidas pelo CRO-MG; e – 01 (um) mesa de som bluetooth para ser utilizado na sala de reunião da sede do CRO-MG para melhoria das transmissões de reuniões e eventos on-line.

ii) Mobiliário em Geral:

No 3º trimestre de 2021, foram adquiridos: - 13 (treze) cadeiras giratórias ergonômicas, para uso no setor “Central de Atendimento”, localizado em Belo Horizonte/MG.

iii) Computadores e Periféricos:

No 3º trimestre de 2021, foram adquiridos: - 15 (quinze) Notebooks HP para atendimento ao setor de fiscalização da Sede e das 14 Delegacias Regionais do CRO-MG, visando uma melhoria nos trabalhos do setor; e, – 50 (cinquenta) monitores LG para atendimento aos setores da Sede e das 14 Delegacias Regionais do CRO-MG.

iv) Equipamentos de Produção Audiovisual:

No 3º trimestre de 2021, foram adquiridos: - Equipamentos para transmissões via internet (vídeo conferência), tanto para melhoria das reuniões on-line quanto dos eventos realizados em lives no Instagram.

v) Obras e Instalações:

Está sendo executada a reforma na Delegacia Regional de Uberlândia. Os valores adquiridos nessa rubrica referem-se a essa reforma e quando concluída, o valor será adicionado ao valor do imóvel.

vi) Coluna de Ajustes:

Foi realizada uma reclassificação entre contas devido a rubrica de “Obras e Instalações” estar alocada em grupo errôneo (estava no grupo de Bens Móveis e o correto é no grupo de Bens Imóveis).

Todas as aquisições foram realizadas visando uma melhoria nos trabalhos executados do CRO-MG.

Nota 09 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Em 30/09/2021, conforme quadro abaixo, esse grupo de contas apresentou um valor de R\$ 2.065.400,52, principalmente composto pelos valores com pessoal que foram pagos, exceto as provisões, no mês subsequente ao mês de fechamento dessa nota.

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Salários a Pagar	410.425,56	461.195,16
Empréstimo Consignado a Pagar	-	2.160,00
Encargos a Pagar	269.240,06	304.380,67
Provisões e Encargos Trabalhistas	1.175.497,89	1.297.664,69
TOTAL	1.855.163,51	2.065.400,52

Nota 10 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's, e NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos** para as situações do CRO-MG. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em 25/07/2017 e a segunda parcela de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de **R\$ 100.712,36** (cem mil e setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

Em agosto de 2021, o empréstimo foi integralmente quitado, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	302.137,08	0,00
Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	(18.387,66)	0,00
TOTAL	283.749,42	0,00

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 30/09/2021, o CRO-MG apresentou um saldo de R\$ 134.356,30 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) relacionado a fornecedores e contas a pagar de curto prazo, conforme demonstrado em quadro abaixo. Os valores devidos de fornecedores e contas a pagar tiveram um decréscimo de cerca de 48,37% se comparado com o encerramento em 09/2020. Um dos principais motivos foi a negociação que o setor de Contratos do CRO-MG realizou junto aos fornecedores.

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Fornecedores a Pagar	180.526,49	134.356,30
TOTAL	180.526,49	134.356,30

Nota 12 – Obrigações de Repartição a outros Entes

Conforme instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”**, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, obrigatoriamente, repassará a fração de 1/3 (um terço), denominada “Cota Parte”, dos valores arrecadados referentes às anuidades, taxa de expedição de carteiras profissionais bem como as multas aplicadas pela entidade ao Conselho Federal de Odontologia.

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Cota Parte - Gestão 03/2015 a 03/2017	893.444,17	893.444,17
Cota Parte - Gestão 03/2017 a 03/2019	1.171.249,86	1.171.249,86
Cota Parte - Gestão 03/2019 a 03/2020	178.451,78	-
Cota Parte - Gestão 03/2020 a 12/2021	-	35.694,17
SUBTOTAL – COTA PARTE A PAGAR	2.243.145,81	2.100.388,20
Diferença Recebimento Arrecadação CFO	-	7.975,48
TOTAL DO GRUPO	2.243.145,81	2.108.363,68

A partir da Gestão 03/2019 a 12/2021, o pagamento da Cota Parte está sendo executado periodicamente. Os valores das gestões anteriores estão sendo analisados para realização do pagamento a posteriori.

Os valores de “Diferença de Recebimento de Arrecadação” referem-se a valores que não foram repassados ao CFO devido a diferenças apresentadas nos Mapas de Arrecadações.

Nota 13 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade, junto a terceiros, não inclusas nos demais subgrupos do passivo, tais como retenções de fornecedores, honorários advocatícios, dentre outros.

No 3º Trimestre de 2021, esse grupo sofreu uma variação positiva de 62,21% se comparado com o 3º Trimestre de 2020, principalmente devido ao pagamento realizado dos honorários advocatícios e ao reconhecimento de parte das receitas a identificar.

Descrição	30/09/2020	30/09/2021
Impostos Retidos a Pagar	9.873,45	8.354,10
Seguro de Vida	1.110,70	-
Receitas a Identificar (1)	472.495,90	449.023,33
Honorários Advocatícios	379.357,96	73.330,70
Diárias, Locomoção e Alimentação	-	692,28
Reembolsos Diversos	-	520,24
TOTAL	862.838,01	531.920,65

- (1) As Receitas a Identificar referem-se aos recebimentos creditados nas contas bancárias do CRO-MG e que até o encerramento do trimestre não obtiveram identificação. Esses valores serão reconhecidos e sua devida classificação será realizada a partir do momento em que forem identificados.

Segue detalhamento:

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

DESCRIÇÃO	VALORES
Exercícios Anteriores	437.556,58
Exercício de 2020	5.918,11
Exercício de 2021	5.548,64
Saldo em 30/09/2021	449.023,33

Nota 14 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Em 30/09/2020 foi realizada a transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo e em 08/2021 o empréstimo foi integralmente quitado, conforme informado na Nota 10 dessa Nota Explicativa:

DESCRIÇÃO	30/09/2020	30/09/2021
Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - LP)	805.698,88	-
(-) Juros s/Empréstimo (CFO)	(22.369,81)	-
TOTAL	783.329,07	-

Nota 15 - Provisões a Longo Prazo

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

Em 30/09/2021, a entidade apurou e provisionou 7 (sete) processos classificados como “Prováveis”, no valor total de **R\$ 1.612.114,06** (um milhão e seiscentos e doze mil e cento e quatorze reais e seis centavos). Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade e estão assim classificados:

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 30/09/2020	QTDE	VALOR 30/09/2020
Provável	1	74.925,64	7	1.612.114,06
Possível	7	2.988.796,47	0	-
Remoto	2	147.793,50	0	-
SOMA		3.211.545,62		1.612.114,06

Nota 16 - Patrimônio Líquido

Foi registrado no Balanço Patrimonial do 3º Trimestre de 2021 um aumento de 41,93%, no Patrimônio Líquido da entidade, se comparado ao saldo apurado no 3º Trimestre de 2020. Daí se conclui que houve um aumento das arrecadações e/ou uma diminuição das despesas.

DESCRIÇÃO	3º TRIMESTRE 2020	3º TRIMESTRE 2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.642.313,51)	(5.169.441,25)
<i>Patrimônio Social e Capital Social</i>	<i>(11.769.688,91)</i>	<i>(11.769.688,91)</i>
<i>Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores</i>	<i>9.937.115,08</i>	<i>12.639.477,14</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Exercício Corrente</i>	<i>(1.809.739,78)</i>	<i>(6.039.229,58)</i>

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

Nota 17 – Resultado Patrimonial Apurado

Foi apurado no Quadro do Resultado Patrimonial do 3º Trimestre de 2021 um superávit patrimonial no valor de R\$ 2.972.144,32 (dois milhões e novecentos e setenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Esse resultado é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas). Lembrando que ele é apresentado pela ótica do Balanço Patrimonial.

Ao observarmos o quadro percebe-se que os Ativos Financeiros tiveram uma redução de 8,89% em 2021 em relação ao mesmo período de 2020, mas em contrapartida os Passivos Financeiros também tiveram uma redução de 56,62%, ou seja, as nossas obrigações caíram consideravelmente se comparado de um exercício para o outro.

O Saldo Patrimonial obteve um aumento de 522,04% se comparado entre 2021 e 2020. Isso significa que as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) superaram as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas), gerando um aumento no patrimônio líquido apurado do CRO-MG.

QUADRO DE APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL	3º TRIMESTRE 2020	3º TRIMESTRE 2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.521.353,73	4.496.375,27
Clientes a Curto Prazo	9.795.632,30	7.733.252,96
Tributos a Recuperar/Compensar	5.083,86	5.456,81
Devedores da Entidade	41.965,56	54.791,91
Entidades Públicas Devedoras	33.068,06	19.724,38
Depósitos/Bloqueios Judiciais	18.761,64	10.841,08
VPDs pagas Antecipadamente	426,25	601,01
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)	13.416.291,40	12.321.043,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar - Curto Prazo	679.665,62	767.735,83
Fornecedores Diversos	180.526,49	134.356,30
Entidades Públicas Credoras	2.243.145,81	2.108.363,68
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	10.984,15	8.354,10
Receitas a Identificar	472.495,90	449.023,33
Honorários a Pagar	379.357,96	-
Empréstimos a Pagar - Longo Prazo	805.698,88	-
Outros Créditos Diversos a Pagar	-	1.371,20
Créditos Empenhados a Liquidar	4.101.731,61	2.196.618,01
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)	8.873.606,42	5.665.822,45
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa - Curto Prazo	(7.536.178,71)	(5.377.100,26)
Clientes a Longo Prazo	17.527.682,80	20.988.260,70
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	(15.782.052,84)	(18.344.428,49)
Adiantamento ref. Suprimento de Fundos	16.137,00	11.163,19
Bens Móveis	3.177.807,25	3.087.150,83
Bens Imóveis	11.344.559,51	11.337.246,78
Intangível	1.724,00	4.494,93
Depreciação e Amortização Acumulados	(12.239.978,94)	(12.406.234,64)

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE (3)	(3.490.299,93)	(699.446,96)
Provisões Trabalhistas	1.175.497,89	1.297.664,69
Empréstimos a Pagar - Curto Prazo	302.137,08	-
Juros s/Empréstimos a Pagar - Curto Prazo	(22.369,81)	-
Honorários Advocatícios a Pagar	-	73.330,70
Indenizações Trabalhistas	74.925,65	1.612.114,06
Reembolsos Diversos a Pagar	-	520,24
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE (4)	1.530.190,81	2.983.629,69
SALDO PATRIMONIAL (1+3-2-4)	(477.805,76)	2.972.144,32

Nota 18 – Apuração do Superávit/Déficit Financeiro

Conforme apurado detalhadamente no quadro abaixo, percebemos que ocorreram superávits financeiros tanto no 3º Trimestre de 2020 quanto no 3º Trimestre de 2021 e comparando entre os dois períodos houve um aumento de 46,50%. Isso deve-se ao fato que foram executados os pagamentos dos empréstimos, de parte da Cota Parte devida ao Conselho Federal de Odontologia e uma diminuição dos créditos empenhados a liquidar.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL	3º TRIMESTRE 2020	3º TRIMESTRE 2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.521.353,73	4.496.375,27
Clientes a Curto Prazo	9.795.632,30	7.733.252,96
Tributos a Recuperar/Compensar	5.083,86	5.456,81
Devedores da Entidade	41.965,56	54.791,91
Entidades Públicas Devedoras	33.068,06	19.724,38
Depósitos/Bloqueios Judiciais	18.761,64	10.841,08
VPDs pagas Antecipadamente	426,25	601,01
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)	13.416.291,40	12.321.043,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar - Curto Prazo	679.665,62	767.735,83
Fornecedores Diversos	180.526,49	134.356,30
Entidades Públicas Credoras	2.243.145,81	2.108.363,68
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	10.984,15	8.354,10
Receitas a Identificar	472.495,90	449.023,33
Honorários a Pagar	379.357,96	-
Empréstimos a Pagar - Longo Prazo	805.698,88	-
Outros Créditos Diversos a Pagar	-	1.371,20
Créditos Empenhados a Liquidar	4.101.731,61	2.196.618,01
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)	8.873.606,42	5.665.822,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO (1-2)	4.542.684,98	6.655.220,97

Nota 19 – Despesas Liquidadas

Conforme demonstrado podemos perceber, as despesas liquidadas do período obtiveram um aumento de 25,62% se compararmos as despesas liquidadas dos anos 2020 e 2021, conforme quadro abaixo:

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

DESCRIÇÃO	2020	2021
1º Trimestre	6.753.499,82	3.520.455,50
2º Trimestre	3.739.026,89	4.096.478,18
3º Trimestre	4.393.566,90	11.083.351,58
TOTAL	14.886.093,61	18.700.285,26

Podemos atribuir esse aumento principalmente a criação do novo setor de “Central de Atendimento”, bem como a reforma de parte do Auditório II para alocação desse setor. Também podemos ressaltar a reforma na Delegacia Regional de Uberlândia, tanto na sua estrutura física quanto em seu mobiliário. Lembrando que diversas Delegacias também terão reformas e a execução da liquidação referente aos projetos arquitetônicos foram empenhados no período.

Nota 20 – Receitas

20.1. Apropriação das Receitas do período de Janeiro a Junho de 2021.

No mês de janeiro foi implantado o sistema SISCAP da empresa Implanta conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia. No dia 24/02/2021 foi comunicado ao Conselho Federal de Odontologia e a empresa Implanta que o relatório “Mapa de Arrecadação” apresentava erros significativos que inviabilizava a emissão do referido relatório. Diante desse fato, as receitas do período de 01/01/2021 a 30/06/2021 não foram apropriadas, ficando contabilizadas na conta contábil 2.1.8.9.2.01 – Receitas a Classificar. Segue demonstrativo dos valores líquidos recebidos nos bancos arrecadação:

MÊS	VALOR
Janeiro 2021	1.737.276,98
Fevereiro 2021	1.463.375,39
Março 2021	3.481.862,34
Abril 2021	3.130.157,88
Mai 2021	849.584,63
Junho 2021	836.315,20
TOTAL RECEBIDO LÍQUIDO	11.498.572,42

Foram solucionados os problemas referentes aos Mapas de Arrecadação de Janeiro a Junho de 2021 e as receitas foram apropriadas nas seguintes datas e nos seguintes valores brutos:

MÊS	VALOR	DATA APROPRIAÇÃO
Janeiro 2021	2.545.950,75	29/08/2021
Fevereiro 2021	2.096.449,46	22/08/2021
Março 2021	5.149.461,73	28/08/2021
Abril 2021	4.636.912,39	01/08/2021
Mai 2021	1.209.103,40	08/08/2021
Junho 2021	1.196.828,80	15/08/2021
TOTAL RECEBIDO BRUTO	16.834.706,53	

OBS: a) Essa diferença entre os valores recebidos líquido e bruto, referem-se principalmente ao pagamento da “Cota Parte” ao Conselho Federal de Odontologia (Nota 12), sendo que foi apropriada não grupo das Despesas Liquidadas. b) Os meses de Julho de 2021, Agosto de 2021 e Setembro de 2021 foram apropriados em seus respectivos meses obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e do MCASP.

CRO-MG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao 3º Trimestre de 2021.

20.2. Receitas Brutas.

Conforme demonstrado podemos perceber um aumento de 51,32% comparando as receitas realizadas dos anos 2020 e 2021, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2021
1º Trimestre	10.929.020,65	10.283.447,77
2º Trimestre	1.751.363,53	7.181.454,02
3º Trimestre	2.127.440,25	4.942.020,95
TOTAL	14.807.824,43	22.406.922,74

Este aumento significativo, ocorreu em grande parte, devido à retomada na economia brasileira frente à Pandemia de Covid-19 tendo como contribuição também, as novas estratégias de negociações e cobranças adotadas pelo CRO-MG em 2021, possibilitadas pelo novo Software utilizado: SISCAF.


Nota 21 – Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/07/2021 a 30/09/2021, a Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços: Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte/MG, 30 de setembro de 2021.



ANNE CURTO NASCIMENTO B.
GERENTE DE CONTABILIDADE
CRC-MG 57.570/O
978.313.286-50



RICARDO ALVES CORREA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 16.333
517.559.806-63



RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 30.261
039.136.346-81